



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 211/2021 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA-ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 160/2021 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2022:

| Nome do Projeto / Atividade: REPASSE À ENTIDADES ASSISTENCIAIS | | | | |
|--|---------|---------------|------------------|------------------|
| DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Contribuição à Associação Casa Família Maria Porta do Céu para utilização conforme plano de trabalho | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR | PG. QDD | Valor Inicial | Valor Remanejado | Valor Atualizado |
| 0805.082430510.5005.3350.41.00.1.505 | 43 | 295.600,00 | 20.000,00 | 315.600,00 |
| TOTAL | | 295.600,00 | 20.000,00 | 315.600,00 |
| ORIGEM DO(S) RECURSO(S) | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR | PG. QDD | Valor Inicial | Valor Remanejado | Valor Atualizado |
| 0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505 | 27 | 590.788,92 | 20.000,00 | 570.788,92 |
| TOTAL | | 590.788,92 | 20.000,00 | 570.788,92 |

| PRODUTO DA AÇÃO: Entidades | | | |
|----------------------------|-------------|------|---------------|
| Unidade de Medida | Meta Física | | Preço do Item |
| | | 2022 | |
| Unidade | | 1 | 20.000,00 |

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a emenda parlamentar pela necessidade de contribuir em melhorias no ambiente estrutural de crianças e adolescentes acolhidos na Casa Família Maria Porta do Céu.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2021.


Ney Patrício
Vereador